



DECRETO Nº 514/2022.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 509/2022
E 510/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica sem efeito os Decretos de nº 509 e 510 de 06 de janeiro de 2022, publicados na Edição nº 2865, de 07 de janeiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM
01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal